



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0135/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**

Processo Licitatório n° 033/2023  
Tomada de Preço n° 01/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, n° 243, inscrito no CNPJ n° 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, n° 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto n° 21/2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, n° 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ n° 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob n° 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG n° 15.416.127 e CPF n° 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, § 2° firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

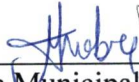
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **120 dias, sendo de 28 (vinte e oito) de Março de 2024 até 26 (vinte e seis) de Julho de 2024**, justifica se em razão que houve atraso na entrega de materiais e considerando que a empresa depende do material para poder avançar nas etapas da obra, o que acarretou atraso na conclusão da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de março de 2024.

  
Secretaria Municipal de Educação  
**Francine Mendes Nobre Almeida**  
CONTRATANTE

Francine Mendes Nobre Almeida  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE  
ENIO SOUSA DA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**  
CNPJ n° 05.682.817/0001-00  
**Ênio Souza da Cruz - CPF n° 099.970.006-50**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



Nome:

RG: 19.588.330

Nome: 

RG:

19.116.133